

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Moção de Congratulações ao Dr. Fernando pela vitória na ação judicial para o cumprimento do piso nacional do magistério.

MOÇÃO N° 118/2024

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Dr. Fernando Quinzani Santana, advogado do Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias, Empresas e Fundações Municipais de São João Da Boa Vista/SP pela trabalho técnico realizado nos autos do processo 1004355-78.2023.8.26.0568 com a sentença de procedência obtida em primeira instância na ação civil pública proposta para o cumprimento do piso nacional do magistério aos professores da rede pública municipal.

Sabe-se que a ação judicial é uma batalha e o causídico desempenhou um excelente papel, inclusive obtendo liminares e vitórias em Tribunais de Segunda Instância, como também Superiores.

Assim, serve a presente para homenagear a atuação do nobre advogado por brilhantemente patrocinar os sindicalizados e todos os professores da rede municipal em demanda judicial, propiciando a percepção da justa remuneração.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de agosto de 2024.

GUSTAVO BELLONI
RODRIGUES
FERREIRA:31114200867

Digitally signed by GUSTAVO BELLONI RODRIGUES
FERREIRA:31114200867
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=24162367000170, ou=presencial, cn=GUSTAVO
BELLONI RODRIGUES FERREIRA:31114200867
Date: 2024.08.02 10:00:05 -03'00'

**GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS**

Claudinei ALINE LUCHETTA
JÚNIOR DA VAN JOCELI MARIOZI
PASTOR CARLOS

Claudinho

OFICIE - 4E
5,8 24
por delegado
Presidente